



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 24 de outubro de 2024 - Ano 06 - Edição nº 1.039 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8687 DE 24/10/2024

Dispõe sobre alteração de membro da Equipe de Ações de Vigilância Sanitária do Município.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que houve mudança de membro que compõe a referida comissão,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 8375, de 26/03/24, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar as pessoas, abaixo relacionadas, para comporem a equipe de Ações de Vigilância Sanitária no Município, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, da Lei nº 1906, de 14/11/95:

- Silvano Novais – Diretor de Saúde do Município - R.G. nº 25.218.576-6
- Manoel Eduardo de Oliveira Valim– Médico Veterinário – CRMV – SP 7031
- Fernanda Aretha Faustino – Farmacêutica – CRF – SP 38205
- Rosana Sandroni – Engenheira – R.G. nº 11.837.042
- Elisângela Donizetti Feliciano – Coordenadora de Saneamento – R.G. nº MG 11.317.076
- Aline Fernanda de Oliveira Neme – Enfermeira – R.G. nº 42.559.635-7
- Renan de Faria Ferreira – Agente de Fiscalização - R.G. nº 39.702.819-2
- Francisco Sergio Vasconcellos- Agente de Fiscalização – R.G. nº 19.548.751
- Fabiana Sudário- Agente de Saneamento- RG 48.519.826-5
- Rubinéia Cristina da Silva - Agente Municipal – R.G. nº 24.860.657-8”

Art. 2º Os demais artigos da referida Portaria permanecem na sua integralidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 24 de outubro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8688 DE 24/10/2024

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado da estagiária Leticia Mizael de Mello, vigorando a partir de 25/10/24.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 24 de outubro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 4008 DE 24/10/2024

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 28 de outubro, em face as comemorações do dia do Servidor Público, com exceção daqueles departamentos considerados essenciais às atividades da municipalidade.

Art. 2º Os servidores que trabalharem no dia acima, compensarão nos meses subsequentes, mediante escala de compensação.

Art. 3º Os responsáveis de cada setor deverão entregar na Diretoria de Administração, a relação dos servidores que trabalharam, e as datas em que cada servidor fará a compensação.

Art. 4º Todos os impostos e taxas que vencerem no dia 28 de outubro, serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, 24 de outubro de 2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024.

Considerando as propostas e toda documentação apresentadas conforme com as exigências do Edital específico da licitação na modalidade Chamamento Público sob o n.º 004/2024, indicado na melhor forma de direito e atendendo ao interesse público; considerando o parecer jurídico; considerando a análise e parecer do controle interno, adjudico as empresas: THIAGO ALEXANDRE ANDERSON LTDA com o item:1; QUESSADA E ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA com o item:2; CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES LTDA com o item:3; FOCALIZA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA com o item:4; LIAMARA NASSER MOURA DE MARTINI com o item:5 e J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA com os itens: 6 e 7.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA, o resultado do procedimento auxiliar licitatório em epígrafe – Chamamento Público sob o n.º 004/2024, Processo Administrativo nº 0107/2024, do Município de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjudicação, resolve: HOMOLOGAR nos termos do inciso IV do artigo 71; artigo 78 e inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente procedimento auxiliar licitatório.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO OBSTÉTRICO, FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO (AVALIAÇÕES NEUROPSICOLÓGICAS) E MÉDICO RADIOLOGISTA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Itens Desertos: 3.

Caconde, 24 de outubro de 2024.

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI - PREFEITO MUNICIPAL.



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0176/2024

DISPENSA: 0096/2024

OBJETO: Locação de brinquedos infláveis em comemoração do dia das crianças na rede municipal e ensino.

CONTRATADO: MARLENE APARECIDA CEPPOLINI RUELLA 02457157897

CNPJ: 19.149.437/0001-10

VALOR PREVISTO: R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais)

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0162/2024

DISPENSA: 0082/2024

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal de pequeno porte para atender a demanda das ambulâncias da frota do departamento da saúde.

CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0016-03

VALOR PREVISTO: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0173/2024

DISPENSA: 0093/2024

OBJETO: Aquisição de implementos para atender o departamento do meio ambiente e recurso hídricos.

CONTRATADO: CARLOS RENATO RIBEIRO DIAS

CNPJ: 15.067.056/0001-30

VALOR PREVISTO: R\$ 5.459,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)

ATA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO
Comissão Municipal para Acompanhamento e Avaliação do
Desenvolvimento e Implantação do Plano Diretor no
Município de Caconde
SESSÃO 08/10/2024

Às 13h00 do dia 22 de agosto de 2024, na sala de reunião do Departamento de Educação, reuniram-se os membros da Comissão Municipal para Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento e Implantação do Plano Diretor no Município de Caconde, nomeada conforme Portaria Municipal nº 8588 de 26/07/2024. Fizeram se presente oito participantes, destes 08 representantes do poder executivo, e sem presença de representante do poder legislativo ou da sociedade civil organizada.

Iniciada a reunião foi solicitada a dispensa da leitura da minuta de lei em sua integralidade, ao qual foi acatada por todos os participantes.

Colocado em pauta a discussão da minuta de lei de Zoneamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LZUOPS), ficaram as seguintes deliberações:

- Referente ao Artigo 80, que trata sobre as áreas de preservação permanente e sua extensão, deverão ser discutidos pela comissão junto à empresa que realizou os trabalhos, a fim de definir os melhores critérios.

Ficou acordado então, a realização de uma reunião para discussão junto a empresa que realizou os estudos do Plano Diretor dos pontos mencionados nesta ata e na ata da reunião anterior, para devidas adequações, assim como posteriormente, seja remetido o projeto corrigido para a Câmara de Vereadores.

Sem mais a tratar, foi encerrado então a presente reunião.

Eu, **Mateus Ricardo Batista da Silva**, lavrei, digitei e assinei a ata em destaque ao qual acompanha a lista dos presentes, toda e qualquer discordância do conteúdo desta ata, pelos membros presentes, poderá ser encaminhado por e-mail aos cuidados do relator no endereço eletrônico planejamento@caconde.sp.gov.br. A ata em questão deverá ser referendada e aprovada em próxima reunião da comissão.

MATEUS RICARDO BATISTA DA SILVA
CPF: 247.752.2624-8 3.233.818-0108
E-MAIL: mrb@caconde.sp.gov.br

Mateus Ricardo Batista da Silva
Diretor de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano

Comissão Municipal para Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento e Implantação	
Reunião do dia 08/10/2024 - 13 horas	
Lista de Presença	
Nome do Membro ou convidado	Assinatura
Cristiano de Carvalho - Diretor de Obras e Serviços Municipais	
José Armando Borges Bailli - Diretor de Turismo e Desenvolvimento	
André Luis da Rocha Monteiro - Diretor Financeiro	
Fernando César Domingos Marcolli - Diretor Jurídico	
Edvaldo Paulo de Faria - Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Isabela Maris de Oliveira e Silva - Diretora de Administração	
Silvano Novais - Diretor de Saúde	
Marcus Eduardo da Silva Andrade - Diretor de Esportes e Lazer	Em período de férias
Luis Otávio Maringoli Barbosa - Diretor de Gestão de Frota	
Luis Henrique de Almeida - Diretor de Habitação	
Leandro Sebastião de Souza Oliveira - Diretor de Trânsito	
Alderi Ediane Batista - Diretora de Assistência Social	
Mateus Ricardo Batista da Silva - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Natanael Barbosa do Prado - Diretor de Educação e Cultura	
Paulo Ildro Archanjó - Diretor de Agricultura, Abastecimento e Pesca	

Isabella Lima Cipollini - Representante do Poder Legislativo	
Isabella Flaminio de Paiva - Representante do Poder Legislativo	
Richard Silva Ferefolgia Majum - Representante do Poder Legislativo	
Luis Moreira de Almeida - Representante da ACIC	
Wlago Machado Lobo e Silva - Representante do COMTUR	
Dr. Daniel Henrique Galvão - Representante da CAS Subseção Caconde	